

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 17

Senhores Deputados. — Considerando que o projecto em questão representa um acto de incontestável justiça;

Considerando que a viúva d'este ilustre official se encontra em tam precárias circumstâncias que nem justifica, por parte da República, o auxilio indispensável que o presente projecto tem em vista;

Considerando que não menos atençaõ

morece, por parte da Câmara, este acto de justiça, que outras pensões já anteriormente votadas nesta casa do Parlamento, uma vez que se trata de honrar a memória de quem na guerra, e por motivo da guerra, morreu gloriosamente pela Pátria:

A vossa comissão de marinha dá inteiramente a sua aprovação ao projecto.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, 23 de Agosto de 1921.

Alexandre José Botelho de Vasconcelos e Sá.

Fernando Brederode.

Armando Pereira de Castro Agutão Lança.

José Mendes Cabeçadas Júnior.

José Novais de Medeiros.

Ferreira da Rocha.

Eugénio Soares Branco, relator.

Senhores Deputados. — As comissões do finanças o orçamento, tendo em conta o parecer da comissão de marinha sobre a proposta que eleva para 3.000\$ anuais a pensão concedida à viúva e filhos de Raúl Cascais, e atendendo a que o Sr. Ministro das Finanças concorda com a alludida proposta, entendem que esta merece a aprovação da Câmara, devendo a pensão ser concedida nos termos estabelecidos

em Julho de 1917, guardando-se as proporções e direitos a cada um dos pensionistas, conforme então foram determinados.

E, por isso, propõem que o artigo 1.º da proposta fique assim redigido:

Artigo 1.º É elevada para 3.000\$ anuais a pensão concedida à viúva e filhos do primeiro tenente, Raúl Cascais, em Julho

de 1917, devendo manter-se a cada um dos pensionistas os direitos e as propor-

ções em relação à totalidade da pensão, que então foram determinados.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 1921.

Alves dos Santos.
João Luis Ricardo.
Constâncio de Oliveira.
Ferreira da Rocha (com declarações).
Eugénio Aresta.
António Portugal Durão.
A. L. Aboim Inglês.
Belchior de Figueiredo.
Afonso de Melo.
Ferreira de Mira, relator.

Projecto de lei n.º 16-C

Artigo 1.º É elevada para 3.000% anuais a pensão concedida à viúva e filhos do primeiro tenente, Raúl Cascais, em Julho de 1917.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.
 9 de Agosto de 1921.

O Deputado da Nação, *Armando Pereira de Castro Agatão Lança*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR